CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Plenário Unanimidade
03 / 05 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

REQUERIMENTO Nº 478 / 2021

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

REQUER JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, NA PESSOA DE SUA SECRETÁRIA VÂNIA MARIA A. PORTELA PARA CONTRATAÇÃO, REMOÇÃO OU REDISTRIBUIÇÃO DE, NO MÍNIMO, MAIS UM MÉDICO PARA ATENDER A POPULAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO RESIDENCIAL SALVAÇÃO.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** junto a **Prefeitura Municipal de Santarém**, através da **Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA, na pessoa da sua Secretária Municipal a senhora Vânia Maria Azevedo Portela**. O parlamentar vem solicitar que seja avaliado e corrigido as demandas a seguir.

JUSTIFICATIVAS

O Vereador **Carlos Silva – PSC**, no último dia 25 de março de 2021 (quinta-feira), o parlamentar tomou conhecimento de demandas na área da saúde, mais precisamente na Unidade Básica de Saúde – UBS, do Residencial Salvação, que atende as demandas do perímetro do residencial. Verificou-se as necessidades de rever e corrigir os itens que passamos a descrever.

DAS DEMANDAS

1° - A unidade está com um único médico no atendimento à população daquela localidade, Causando transtornos aos santarenos que pelas proximidades moram e precisa de mais profissionais médicos para suprir as demandas o mais breve possível. **Dessa forma REQUER-SE a contratação, remoção ou redistribuição de, no mínimo, mais um médico para compor o quadro de servidores da Unidade Básica de Saúde – UBS do Residencial Salvação;**

Que a cópia do presente seja dada conhecimento a Associação de moradores do bairro ou comunidade e ao (a) responsável pela Unidade Básica de Saúde.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, 29 de março de 2021.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC